DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.901, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESCALA ANUAL DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O PERÍODO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2026 A 12 DE FEVEREIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala anual de plantão das farmácias e drogarias, para o período compreendido entre 07/02/2026 a 12/02/2027 de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 1.323, de 18 de maio de 2007.

Art. 2º A escala de plantão das farmácias e drogarias obedecerá a tabela em anexo, que passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo-se a sequência da escala anterior, revogando-se as disposições em contrário, encaminhando-se cópia do presente Decreto e respectivo anexo a cada uma das farmácias e drogarias cujo nome consta na tabela formulada, para que tenham ciência e deem cumprimento aos exatos termos da escala.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 15 de janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

RYUJI MAEDA
Escriturário

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

ANEXO AO DECRETO Nº 1.901, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
ESCALA ANUAL DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS
PERÍODO DE 07/02/2026 A 12/02/2027

DATA	FARMÁCIA/DROGARIA
07/02/2026 a 13/02/2026	TOTAL
14/02/2026 a 20/02/2026	SÃO GABRIEL
21/02/2026 a 27/02/2026	METTA FARMA
28/02/2026 a 06/03/2026	INOVA
07/03/2026 a 13/03/2026	TOTAL
14/03/2026 a 20/03/2026	SÃO GABRIEL
21/03/2026 a 27/03/2026	METTA FARMA
28/03/2026 a 03/04/2026	INOVA
04/04/2026 a 10/04/2026	TOTAL
11/04/2026 a 17/04/2026	SÃO GABRIEL
18/04/2026 a 24/04/2026	METTA FARMA
25/04/2026 a 01/05/2026	INOVA
02/05/2026 a 08/05/2026	TOTAL
09/05/2026 a 15/05/2026	SÃO GABRIEL
16/05/2026 a 22/05/2026	METTA FARMA
23/05/2026 a 29/05/2026	INOVA
30/05/2026 a 05/06/2026	TOTAL
06/06/2026 a 12/06/2026	SÃO GABRIEL
13/06/2026 a 19/06/2026	METTA FARMA
20/06/2026 a 26/06/2026	INOVA
27/06/2026 a 03/07/2026	TOTAL
04/07/2026 a 10/07/2026	SÃO GABRIEL
11/07/2026 a 17/07/2026	METTA FARMA
18/07/2026 a 24/07/2026	INOVA
25/07/2026 a 31/07/2026	TOTAL
01/08/2026 a 07/08/2026	SÃO GABRIEL

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

DATA	FARMÁCIA/DROGARIA
08/08/2026 a 14/08/2026	METTA FARMA
15/08/2026 a 21/08/2026	INOVA
22/08/2026 a 28/08/2026	TOTAL
29/08/2026 a 04/09/2026	SÃO GABRIEL
05/09/2026 a 11/09/2026	METTA FARMA
12/09/2026 a 18/09/2026	INOVA
19/09/2026 a 25/09/2026	TOTAL
26/09/2026 a 02/10/2026	SÃO GABRIEL
03/10/2026 a 09/10/2026	METTA FARMA
10/10/2026 a 16/10/2026	INOVA
17/10/2026 a 23/10/2026	TOTAL
24/10/2026 a 30/10/2026	SÃO GABRIEL
31/10/2026 a 06/11/2026	METTA FARMA
07/11/2026 a 13/11/2026	INOVA
14/11/2026 a 20/11/2026	TOTAL
21/11/2026 a 27/11/2026	SÃO GABRIEL
28/11/2026 a 04/12/2026	METTA FARMA
05/12/2026 a 11/12/2026	INOVA
12/12/2026 a 18/12/2026	TOTAL
19/12/2026 a 25/12/2026	SÃO GABRIEL
26/12/2026 a 01/01/2027	METTA FARMA
02/01/2027 a 08/01/2027	INOVA
09/01/2027 a 15/01/2027	TOTAL
16/01/2027 a 22/01/2027	SÃO GABRIEL
23/01/2027 a 29/01/2027	METTA FARMA
30/01/2027 a 05/02/2027	INOVA
06/02/2027 a 12/02/2027	TOTAL

Deus abençoe a todos